



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

Areiópolis - SP

DECRETO MUNICIPAL Nº 842 DE 29 DE JUNHO DE 2.016.

“Dispõe sobre a suspensão das contratações atinentes ao Concurso Público nº 01/2016, da Prefeitura Municipal de Areiópolis.”

AMARILDO GARCIA FERNANDES, Prefeito Municipal de Areiópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

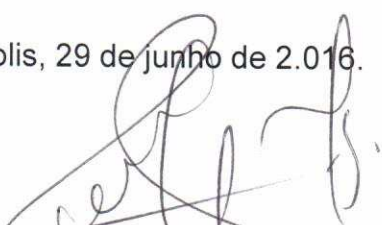
Considerando a r. decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel que deferiu a tutela antecipada em caráter antecedente, nos autos do Processo n.º 1001238-75.2016.8.26.0581, determinando a suspensão do concurso público n.º 01/2016 até decisão final da lide;

DECRETA:

Artigo 1º - Por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1001258-75.2016.8.26.0581, ficam suspensas todas as contratações oriundas do Concurso Público n.º 01/2016 da Prefeitura Municipal de Areiópolis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Areiópolis, 29 de junho de 2.016.


AMARILDO GARCIA FERNANDES
Prefeito Municipal